



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconduz Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Prograd nº 018, de 17 de abril de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem, instituído pela Portaria da Prograd nº 018, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 644, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação